



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

Estado de São Paulo

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI, prefeito municipal de Avanhandava, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA** autuou o **Processo Administrativo nº 001/2019** e instaurou procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb-S**, com vistas à regularização do parcelamento do solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo urbano informal consolidado denominado **VILA INDUSTRIAL ALTA**, no perímetro urbano da sede do município, com acesso principal pela Avenida Boa Vista. **FAZ SABER** também que, sendo a Vila Industrial Alta um núcleo urbano informal consolidado anteriormente à edição da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, o qual surgiu há mais de 37 anos em parte do loteamento Vila Industrial, realizado por Joaquim Veiga de Araújo e Carlos Trivelatto (matrícula nº 11.019/C.R.I. da Comarca de Penápolis), e é ocupado predominantemente por famílias de baixa renda para fins habitacionais, a titulação das ocupações se processará mediante legitimação fundiária ou legitimação de posse. **FAZ SABER**, ainda, que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o plano de Reurb-S da Vila Industrial Alta estão sendo realizados em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, fundação pública vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23 de março de 2010).

Avanhandava, 04 de setembro de 2019

CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI

Prefeito Municipal